

EDITAL DE INSCRIÇÕES EM PROJETOS DE EXTENSÃO

nº 01 – 2022/1

A direção, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para inscrições em projetos de extensão universitária (base 2022/1), com foco em promover interação entre o centro e a sociedade e destinados a alunos/as matriculados/as no CENTRO UNIVERSITÁRIO RITTER DOS REIS – Campus Zona Sul.

1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NOS PROJETOS

O/a aluno/a deverá atender aos seguintes requisitos para participação nos projetos de Extensão:

- I. Ser aluno/a regularmente matriculado/a em curso de graduação do CENTRO UNIVERSITÁRIO RITTER DOS REIS – Campus Zona Sul.
- II. Ter iniciado seu curso de graduação antes de 2022/1.
- III. Possuir disponibilidade de 8h semanais para dedicação ao projeto.

2. DA INSCRIÇÃO:

- I. Poderão se inscrever nos projetos de Extensão alunos/as regularmente matriculados/as em cursos de graduação do CENTRO UNIVERSITÁRIO RITTER DOS REIS – Campus Zona Sul, nas condições descritas no item 1 deste Edital.
- II. O período de Inscrição será do dia 28/03/2022, às 6h00, ao dia 31/03/2022, às 23h59.
- III. As inscrições serão efetuadas on-line por meio do preenchimento do formulário disponibilizado no pelo link <https://forms.office.com/r/EnyBPfeSGY>.
- IV. As vagas disponíveis em todos os projetos são limitadas e estão organizadas por abrangência e público-alvo, conforme Anexo I desse edital.

3. DA SELEÇÃO PARA O PROJETO

- I. Os projetos de extensão são gratuitos para alunos/as matriculados/as em cursos de graduação, conforme item 1 do presente Edital.
- II. O/a aluno/a poderá participar de 1 (um) projeto de extensão por semestre, quando da confirmação de sua seleção.
- III. A seleção dos/as alunos/as extensionistas será realizada pelo(s) professor(es) responsáveis pelo projeto, seguindo a descrição de perfil da vaga conforme o Anexo I.
- IV. O/a aluno/a receberá um e-mail informativo sobre a confirmação da seleção para participação no projeto. Os casos em que o aluno não for selecionado para a vaga no projeto de extensão também serão informados via e-mail. Atenção: A comunicação é enviada para o endereço de e-mail cadastrado sob responsabilidade do aluno. Não há confirmação de seleção por outros meios, como SMS e mídias sociais.
- V. O cronograma de atividades e as atividades serão fornecidos pelo/a docente orientador/a do projeto.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A ALUNO/A EXTENSIONISTA

- I. Participar ativamente de todos os encontros, discussões, debates e outras atividades vinculadas ao projeto.
- II. Entregar relatórios parciais e final nos prazos previstos.
- III. Apresentar resultados parciais ou finais de suas atividades no projeto em eventos de divulgação da extensão.
- IV. Estar comprometido/a com todas as normas estabelecidas no Edital vigente e suas eventuais erratas.

5. DA EMISSÃO DOS CERTIFICADOS

- I. Ao final do período letivo, será conferido certificado de atividades extensionistas aos estudantes que completarem suas atividades e relatórios de atividades aprovados pelo docente.

6. DO APROVEITAMENTO DAS HORAS DO PROJETO COMO HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- I. Os/as alunos/as aprovados/as receberão 30 horas equivalentes às horas de atividades complementares até 30 dias após o encerramento das atividades do semestre.

7. DOS PRAZOS

Evento	Local	Data
Divulgação do edital	Site UNIRITTER www.uniritter.edu.br	28/mar
Inscrições	https://forms.office.com/r/EnyBPfeSGY	De 28/mar a 31/mar
Processo seletivo	Site UNIRITTER www.uniritter.edu.br	01/abr
Divulgação dos resultados	E-mail de contato informado na inscrição	04/abr
Entrega do termo de compromisso	Professor Responsável	05/abr
Início das atividades	Professor Responsável	A partir de 05/abr
Término das atividades e entrega de relatório	Professor Responsável	30/jun

DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. Casos omissos ou não previstos no presente Edital serão avaliados e deliberados pelos professores responsáveis e pela direção do CENTRO UNIVERSITÁRIO RITTER DOS REIS – Campus Zona Sul.

Porto Alegre, 28 de março de 2022.

Eduardo Muller Araújo

Gerente da Unidade

UniRitter Zona Sul

ANEXO I

Quadro de vagas para Projetos de Extensão

Projeto	Descrição	Código da Vaga (Informe o código no Forms de inscrição)	Professor Responsável	Perfil Desejado	Número de Vagas
O impacto da pandemia de COVID-19 em famílias da região Sul/Centro Sul do município de Porto Alegre.	Analisar o impacto da pandemia de COVID-19 em grupos familiares que vivem no entorno do campus Zona Sul da UniRitter.	PAN30	Tiago S. Paiva	- Estudantes com perfil criativo e com vontade de tornar-se agentes de transformação social	15 vagas para o curso de Odontologia
					15 vagas para outros cursos da Saúde, Psicologia e Pedagogia
ARQURB Comunidades	Aplicar a Assistência Técnica Social para atender às demandas das comunidades do entorno do Campus ZS, com a atuação direta de docentes, discentes, lideranças e comunidade em geral, em busca de difundir o papel social do	ARG10	Lívia dos Santos Falcão	- Alunos da Graduação de Arquitetura e Urbanismo	10

	arquiteto e urbanista de forma prática e ressaltar a importância da garantia do direito à cidade para todos.				
Comunidade <i>ON</i> : as tecnologias digitais impulsionando o indivíduo e seu entorno para a vida <i>online</i>	Impulsionar o desenvolvimento de competências no uso de tecnologias digitais para o mundo do trabalho e a sociedade conectada.	CON05	Adriana Neves dos Reis	<ul style="list-style-type: none"> - Alunos dos cursos de Tecnologia da Informação - Alunos dos cursos de Engenharia - Alunos dos cursos de Pedagogia ou Comunicação 	5
Assessoria Estratégia Empresarial	Realizar assessoria de estratégia empresarial com os microempreendedores da região, buscando alcançar melhores resultados organizacionais e garantindo, assim, a geração de renda para os atendidos.	EMP04	Gisele Maria Klein Kohlrausch	<ul style="list-style-type: none"> - Alunos dos cursos da Área de Negócios 	4
Assessoria Financeira	Realizar assessoria financeira com os microempreendedores da região, buscando alcançar melhores resultados organizacionais e garantindo,	FIN04	André Luis Volkmann Azambuja	<ul style="list-style-type: none"> - Alunos dos cursos da Área de Negócios 	4

	assim, a geração de renda para os atendidos.				
Assessoria Jurídica	Realizar assessoria jurídica para os microempreendedores da região.	JUR05	Claudio Daniel de Souza	- Alunos dos cursos de Direito	5